



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 3.100/2023**

Publicado

em 28 / 02 / 2023

Designa servidor responsável pelo gerenciamento de Acordo de Cooperação Técnica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que foi celebrado entre o Município de Vila Pavão e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, Acordo de Cooperação Técnica visando a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 015/2023 – Tributação, que solicita a nomeação do servidor Leonardo Zumacke Grunivald como responsável pelo gerenciamento do referido Acordo de Cooperação Técnica.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Sr. **LEONARDO ZUMACKE GRUNIVALD**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, matrícula funcional nº 001904, como responsável pelo gerenciamento do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o Município de Vila Pavão e a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil, para a instalação do Ponto de Atendimento Virtual – PAV da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2023.

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal